



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO POSDOC/FAPDF/PPGEF/FEF n. 001/2019**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-**  
**GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO**  
**NO EXTERIOR/FAPDF**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo interno para o preenchimento da vaga de bolsista de Pós-Doutorado do Programa, em conformidade com as exigências dos editais - Edital DPG/UnB N° 05 e 06/2018.

**1.2.** O edital foi aprovado *ad referendum* pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física em 07 de janeiro de 2019.

**1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação Física podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgef.unb.br>, ou na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Educação Física/ FEF – UnB, Asa Norte - Brasília / DF, CEP: 70910-900 , Tel: (61) 3107-2511/2512, endereço eletrônico: [fefpg@unb.br](mailto:fefpg@unb.br).

## **2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

**2.1** O presente edital rege-se por diretrizes estabelecidas nos Editais nº 05/2018 e 06/2018, ambos referentes aos programas de bolsas de Pós-doutorado no Exterior/FAP/DF.

## **3. OBJETIVOS DO EDITAL**

**3.1.** Apoiar projetos de Pós-Doutorado com objetivo de fortalecer e internacionalizar os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade de Brasília, possibilitando ao pesquisador, capacitação e atualização de conhecimentos no exterior.

**3.2.** Ampliar as parcerias entre pesquisadores do DF e pesquisadores internacionais, de reconhecido mérito científico.

**3.3.** Apoiar a criação e o fortalecimento das parcerias dos grupos e linhas de pesquisa voltados para a vocação regional.



#### **4. TERMOS GERAIS**

**4.1** A seleção visa o preenchimento de duas (2) vagas de bolsa de Pós-Doutorado no Exterior (PDE) da FAPDF, sendo uma (1) na modalidade doze (12) meses e uma (1) na modalidade seis (6) meses, concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade de Brasília.

#### **5. DO PÚBLICO ALVO**

**5.1.** Docentes do quadro docente permanente da Universidade de Brasília, credenciados na Plataforma Sucupira como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF).

#### **6. DOS REQUISITOS**

**6.1.** O candidato à bolsa deve cumprir os seguintes requisitos, no momento de envio dos documentos das candidaturas do PPG ao DPG, conforme estabelecido no item 5 do Edital DPG/UnB Nº 05/2018:

**6.1.1.** Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório.

**6.1.2.** Ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - RIDE.

**6.1.3.** Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira.

**6.1.4.** Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação do EDITAL DPG/UnB Nº 05/2018, Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF.

**6.1.5.** Ter vínculo laboral estatutário de caráter permanente com a Universidade de Brasília.

**6.1.6.** Não ser aposentado, não estar licenciado e não estar em estágio probatório.

**6.1.7.** Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino, durante o período de vigência da bolsa.

**6.1.8.** Não acumular a presente bolsa com outras vigentes que tenham a mesma finalidade.

**6.1.9.** Ter o pedido de licença aprovado pelo Colegiado de sua unidade de origem e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação que apresentará sua candidatura.



**6.1.10.** Ter carta da instituição de destino com anuência de colaboração ou supervisão por parte de um pesquisador local.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA**

**7.1.** Cada candidato deverá apresentar pessoalmente ou por procurador, à Secretaria do PPGEF, **entre os dias 08/01 a 01/02/2019, das 09h às 17h**, suas candidaturas à Bolsista de Pós-doutorado no Exterior – FAPDF, com a respectiva documentação:

**7.1.1.** Projeto de Pesquisa, contendo plano de Atividades para o período de vigência da Bolsa.

**7.1.2.** Carta da instituição de destino, com anuência de colaboração ou supervisão por parte de um pesquisador local.

**7.1.3.** Currículo Lattes atualizado nos últimos 03 (três) meses, contados da data de publicação EDITAL DPG/UnB Nº 05/2018, Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF.

**7.1.4.** Currículo abreviado do colaborador ou supervisor da instituição de destino.

**7.1.5.** Tabela de pontuação, Anexo 1 deste Edital, devidamente preenchida, referentes aos itens 2, 3 e 5 com o comprovante dos itens pontuados.

**7.1.6.** A documentação dos itens 6.4.1.5 do EDITAL DPG/UnB Nº 05/2018 e 6.4.1.6 do EDITAL DPG/UnB Nº 06/2018 será encaminhada, posteriormente, pelo PPGEF no momento de envio dos documentos das candidaturas do PPG ao DPG.

## **8. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**8.1.** O processo de inscrição, seleção e classificação das candidaturas será conduzido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) e respeitará o cronograma estabelecido no item 20 do EDITAL DPG/UnB Nº 05/2018, Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF.

**8.2.** Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

**8.2.1.** Será dada prioridade ao candidato com mais antiguidade na Universidade de Brasília (Matrícula FUB).

**8.2.2.** O candidato mais velho, em caso de empate, terá prioridade.



## 9. CRONOGRAMA

Serão seguidas as normativas estabelecidas pelo item 20 do EDITAL DPG/UnB Nº 05/2018, Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF.

### CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Etapa 1 - Inscrições no âmbito do PPGEF	De 08/01/2019 a 01/02/2019
Etapa 2 - Análise Preliminar. Avaliação e Seleção das Candidaturas no âmbito do PPGEF, pela Comissão de Seleção Interna	De 04/02/2019 a 08/02/2019
Etapa 2 - Divulgação do Resultado Parcial da Avaliação e Seleção das Candidaturas no âmbito do PPGEF, pela Comissão de Seleção Interna	08/02/2019
Etapa 3 - Pedido de Reconsideração	11 e 12/02//2019
Etapa 4 - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Interno, após análise dos pedidos de reconsideração	13/02/2019
<b>Realização de Reunião Extraordinária do Conselho da FEF e do Colegiado do PPGEF para validação do Resultado Final do Processo Seletivo Interno e autorização da realização do Pós-Doutorado pelo professor.</b>	14/02/2019
Etapa 5 – Envio dos documentos das candidaturas do PPGEF ao DPG, via SEI	18/02/2019
Etapa 6 – Avaliação das candidaturas pela Comissão Institucional de Bolsas, no âmbito do DPG	19 a 22/02/2019
Etapa 7 – Divulgação do Resultado do Processo	22/02/2019
Etapa 8 – Pedido de Reconsideração do Resultado do Processo Seletivo	25 e 26/02/2019
Etapa 9 - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, após análise dos pedidos de reconsideração	01/03/2019
Etapa 10 - Implementação das bolsas (Assinatura do TeC no DPG e entrega do comprovante de contratação de seguro saúde ao DPG)	11/03/2019 a 13/03/2019



## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**10.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**10.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

**10.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Interna, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a legislação vigente, conforme as suas competências.

**10.3** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação, no endereço citado no item 1.3 e na página eletrônica <http://www.ppgef.unb.br>.

Brasília, 07 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernando Avalone Athayde  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física  
Faculdade de Educação Física  
Universidade de Brasília



### **Anexo 1**

Para Análise da Comissão de Seleção Interna no Âmbito do PPG

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>1. Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação total</b>
Relevância acadêmica da temática do projeto e sua contribuição ao PPG.	0-10	
Planejamento de metas (produção científica, tecnológica ou de inovação) com exequibilidade no cronograma apresentado.	0-5	
Adequação da proposta aos planos de internacionalização do PPG e da UnB (2018-2022)	0-5	
Total (pontuação máxima de 20 pontos)		
<b>2. Produção intelectual recente (últimos 5 anos), qualificada em estrato superior, de acordo com a área (*, **)</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação total</b>
Artigo completo em periódico A1 (5,0 pontos por título)		
Artigo completo em periódico A2 (3,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B1 (2,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B2 (1,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B3 (1,0 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B4 (0,5 pontos por título)		
Artigo completo em periódico B5 (0,25 pontos por título)		
Capítulo de Livro Internacional publicado (3,0 pontos por título)		
Capítulo de Livro Nacional publicado (2,0 pontos por título)		
Livro Completo Internacional publicado (5,0 pontos por título)		
Livro Completo Nacional publicado (4,0 pontos por título)		
Livro – Coletânea (1 ponto por título)		
Total (pontuação máxima de 30 pontos)		
<b>3. Formação discente (últimos 5 anos)</b>	<b>Quantidade de trabalhos</b>	<b>Pontuação total</b>
Dissertações concluídas – 1,5 ponto por trabalho		
Dissertações em andamento – 0,75 ponto por trabalho		



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**Faculdade de Educação Física**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação Física**

Teses concluídas – 3 pontos por trabalho		
Teses em andamento – 1,5 pontos por trabalho		
Total (pontuação máxima de 10 pontos)		
<b>4. Instituição de Ensino no Exterior e Supervisor</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação total</b>
Relevância da Instituição de Ensino de destino na área de conhecimento	0-5	
Reconhecimento acadêmico do supervisor e sua equipe.	0-5	
Total (pontuação máxima de 10 pontos)		
<b>5. Produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação total</b>
Bolsa CNPq nas modalidades PQ e DT (ou equivalente) (20 pontos pela bolsa vigente)		
Projeto de pesquisa em vigência, com financiamento de agência de fomento (15 pontos por projeto)		
Projeto captado através de convênio ou contrato ou instrumento correlato (10 pontos por projeto)		
Total (pontuação máxima = 30 pontos)		
TOTAL (pontuação máxima 100 pontos)		

\*Artigos publicados em periódicos não incluídos na avaliação do QUALIS/CAPES do período, deverão ser classificados de acordo com a última avaliação em que foi incluído. Caso não constem de nenhuma avaliação anterior do QUALIS da área, o periódico deverá ser classificado com base no SCIMAGO (Base de classificação usada pelo QUALIS/CAPES).

\*\*Artigos publicados em periódicos não classificados no QUALIS/CAPES e sem índice de impacto, deverão ser pontuados de acordo com a classificação do índice de impacto do SCIMAGO.

\_\_\_\_\_  
Local, Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Assinatura Membro da Comissão